

**Ata nº 017/2015 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.**

Aos quinze dias do mês de Setembro de 2015, nas dependências do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social – em reunião extraordinária, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente juntamente com os candidatos a Conselheiros Tutelares da eleição unificada de 04 de Outubro de 2015. A presidente Nilce Batista desejou a todos as boas vindas e deu início a reunião. Foi tratado sobre a questão da campanha dos candidatos á eleição que dever ser iniciada pelos mesmos. A Eleição unificada será no dia 04/10/2015, na Escola Municipal Gustavo Adolfo Wilke. A votação será simples, com cédulas onde consta o nome de todos os candidatos. Serão fixados cartazes nos locais públicos para conscientizar a população sobre a importância de sua participação. O período de votação é das 08:00hr ás 17:00hr, os candidatos foram informados sobre a Lei Municipal 567/2015 que altera o artigo 42 da Lei Municipal 497/2014, incluindo na sessão III, dos requisitos para ingresso, XI – “ Possuir no ato da posse, Carteira Nacional de Habilitação, categoria A/B ou B”. Sem mais nada a tratar encerrou-se a reunião e esta Ata após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.